

**RESOLUÇÃO REGIONAL 05/2019**

**RETIFICA O ART.1º DA RESOLUÇÃO REGIONAL 04/2017**

**Considerando:**

- a) O disposto no artigo 1º da Resolução Regional 04/2017 que dispõe sobre as normas para estruturação e operação das COMERPs – Comissões Municipais Escoteiras de Relações Parlamentares.

**a DIRETORIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regulamento da União dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo, resolve:**

**Art. 1º.** Retificar o artigo 1º e seu parágrafo único da Resolução Regional 04/2017 que passa a ter a seguinte redação: “Criar as COMERPs, que são as Comissões Municipais Escoteiras de Relações Parlamentares, cuja nomenclatura oficial deverá ser: COMERP – nome do município ou região administrativa a que se refere. Parágrafo único – As Comissões Municipais Escoteiras de Relações Parlamentares são comissões compostas por associados da União dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo em cada município ou região administrativa do Estado de São Paulo, as quais são responsáveis por fomentar o relacionamento parlamentar do Escotismo em seus territórios, de maneira a ampliar e assegurar as melhores práticas para a participação dos Escoteiros do Brasil na esfera pública municipal, buscar junto aos parlamentares a criação e apoio a projetos que visem positivas e duradoras ações sociais e de políticas públicas que fortaleçam a construção do bem comum e o desenvolvimento das cidades, imbuídos dos mais altos valores institucionais do Movimento Escoteiro”.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial e revoga as disposições em contrário.

São Paulo, 29 de junho de 2019.

*Original devidamente assinado*

Diretoria Regional  
Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo